

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS

EXCELENCIA

Os capitães e subalternos do quadro permanente do Exército português oriundos da Escola do Exército e Academia Militar, abaixo assinados, solidários com os que, por motivo de força maior o que não podem fazer por seu próprio punho, no Estado de Angola, dirigem-se neste momento pessoalmente a vossa Excelência, senhor presidente, para que, no mais elevado escalão governativo do país, seja inequivocamente conhecida a inquietação que os domina após a publicação dos Decretos-Lei nº. 353/73 de 13 de julho de 1973 e nº. 409/73 de 20 de Agosto de 1973.

A entrada em vigor de quanto naqueles documentos é prescrito provocará, indubitavelmente, uma onda de descontentamento generalizada, pelo menos nas classes de oficiais do quadro permanente directamente afectadas - capitães e subalternos - circunstância que consideramos de momentoso interesse evitar-se.

confiando no indefectível critério de justiça que caracteriza a governação de vossa Excelência, e cientes de que será este assunto devidamente revisto, expressamos, senhor presidente, a nossa firme determinação na defesa da pátria.

